Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 / 02 / 2020 10314 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 990/2020**	**12/02/2020-16:00** **Protocolo: 1947/2020** **Processo: 1788/2020**

Exm. Sr. Presidente

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, ao vereador abaixo assinado, após ouvida casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e AcessibilidadeSMMUA que seja criada uma linha circular que ligue o Balneário Cassino, a 4ºSecção da Barra, as vilas Mangueira e Santa Tereza,e os Bairros Getúlio Vargas e Centro.

João da Barra
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3bto727ne